

PORTARIA N.º 1602/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação do professor Jack de Castro Holmer , lotado no *campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 22.861.937-0 de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Jack de Castro Holmer**, RG nº 7.XXX.006-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado na UNESPAR - *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Design, na Universidade Anhembí Morumbi no período de **01/02/2025 a 01/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora